



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº. 132, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre a denominação do prédio público Ginásio de Esportes do Distrito de Buritirana, município de Loreto/MA, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO**, Germano Martins Coelho, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado o Ginásio de Esportes localizado no Distrito de Buritirana, município de Loreto/MA, como sendo **Ginásio Poliesportivo JOSIAS RODRIGUES DE CARVALHO**.

**Art. 2º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta lei, tais como, colocação de identificação e divulgação.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

  
**GERMANO MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal



10	TABLETES: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	MULTILASER	60	Und	758,00	45.480,00
----	--	------------	----	-----	--------	-----------

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: a91f22e1fc3eb12d2adf27b1b0e87f96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

**DECRETO Nº 026/2021, DE 30/09/2021. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PAGAR PREMIAÇÕES NO TORNEIO.**

**DECRETO Nº 026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**  
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR INCENTIVOS/PREMIAÇÕES NO TORNEIO DE FUTSAL DE REINAUGURAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSIAS RODRIGUES DE CARVALHO QUE OCORRERÁ NO DISTRITO DE BURITIRANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Município estimulará o desenvolvimento das ciências, das artes e da cultura em geral, observado o disposto na Constituição Federal (art. 151, *caput*, da Lei Orgânica);

**CONSIDERANDO** que ao Município compete complementar, quando necessário, a legislação federal e estadual dispendo sobre a cultura (art. 151, § 1º, da Lei Orgânica),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de incentivos/premiações nas competições esportivas que se realizarão durante a reinauguração do Ginásio Poliesportivo Josias Rodrigues de Carvalho, que ocorrerá na data de 1º de outubro de 2021, no Distrito de Buritirana, como forma de estimulação às práticas desportivas.

**Parágrafo único.** Os incentivos/premiações que se referem o *caput* deste artigo, são destinadas às equipes vencedoras na modalidade principal masculino do torneio de futsal.

**Art. 2º.** As premiações das equipes vencedoras do torneio deverão ser pagas ao término da competição.

**Art. 3º.** As premiações das equipes vencedoras somam a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo pagas nas seguintes condições e valores:

I - 1º lugar/colocado: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

II - 2º lugar/colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: LETICIA GRAZIELE SANTANA SEDEI  
Código identificador: bb0cfd53c06a5764b30df9cc9f6c1a97

**LEI Nº. 132, DE 30/09/2021. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE BURITIRANA.**

**LEI Nº. 132, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre a denominação do prédio público Ginásio de Esportes do Distrito de Buritirana, município de Loreto/MA, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO**, Germano Martins Coelho, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado o Ginásio de Esportes localizado no Distrito de Buritirana, município de Loreto/MA, como sendo **Ginásio Poliesportivo JOSIAS RODRIGUES DE CARVALHO**.

**Art. 2º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta lei, tais como, colocação de identificação e divulgação.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: LETICIA GRAZIELE SANTANA SEDEI  
Código identificador: d8e6e2f8f6ba1df745d8cd656ae02a4f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**

**OBJETO:** Adesão à Ata De Registro De Preços Nº 016/2021, do Município de Barão de Grajaú/MA, visando a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Mirador/MA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, RATIFICO o parecer, e ADJUDICO o objeto: Adesão à Ata De Registro De Preços Nº 016/2021, do Município de Barão de Grajaú/MA, visando a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Mirador/MA, em favor da ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.611.350/0001-90, de acordo